

PORTARIA N.º 1.519/2013-TJ, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui Grupo de Trabalho para auxiliar o Gabinete da Presidência na avaliação do perfil de potenciais candidatos para ocupar cargos vagos de provimento em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atenção que a Administração Pública deve ter aos princípios da impessoalidade, publicidade, legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são providos, por livre nomeação da autoridade competente, dentre pessoas que possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias à sua investidura;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os potenciais candidatos para ocupar cargos vagos de provimento em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho para auxiliar o Gabinete da Presidência na avaliação do perfil de potenciais candidatos para ocupar cargos vagos de provimento em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I – Gerânio Gomes da Silva (matrícula n.º 162.594-2);

II – Francisco Sales de Lima Filho (matrícula n.º 197.448-3);

III – Aarão Lyra (matrícula n.º 165.229-0).

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Gabinete da Presidência, sempre que solicitado, parecer analisando o curriculum vitae de potenciais candidatos para ocupar cargos vagos de provimento em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo indicado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente